Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **criação de cooperativas e microempreendimentos,** neste município.

JUSTIFICATIVA

Uma excelente estratégia para fomentar o empreendedorismo entre a população de baixa renda. Essas iniciativas podem proporcionar oportunidades de trabalho e renda para os menos favorecidos, além de fortalecer a economia local. Proporcionar acesso a crédito facilitado para cooperativas e microempreendedores, a fim de viabilizar seus negócios.

Oferecer capacitação e treinamentos para que os empreendedores possam aprimorar suas habilidades e conhecimentos. Criar espaços e feiras para que os microempreendedores possam comercializar seus produtos e serviços. Defender a redução de burocracia e simplificação dos processos de abertura e formalização de negócios.

Trabalhar em conjunto com instituições de ensino para promover a educação empreendedora desde a base. Estimular a criação de redes de apoio e mentoria para os empreendedores iniciantes.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB